

# CAMPANHA SALARIAL UNIFICADA PELO ACORDO COLETIVO COM A FTL/TLSA

SINDICATOS UNIFICADOS - STEFEM - STEFEC - STEFEPI - SINDFER-NE

## FTL/TLSA APRESENTAM PROPOSTA QUALIFICANDO-A COMO FINAL

**T**ivemos mais uma rodada de negociações para o Acordo Coletivo de Trabalho entre a FTL/TLSA e os Sindicatos Unificados (STEFEM, STEFEC, STEFEPI, SINDFER-NE), quando a empresa apresentou uma contraproposta, qualificando-a como final (veja a proposta na própria foto, sendo apresentada).

### CONTRAPROPOSTA EVOLUIU NA MESA DE NEGOCIAÇÕES

A empresa, no entanto, tentou, no início da reunião passar uma proposta com números mais reduzidos, com reajuste salarial de apenas 10,5% até salários de R\$ 2.500,00 e 5% para salários acima deste valor. Propôs também um Ticket Alimentação extra de R\$ 800 (em duas parcelas de R\$ 400) e R\$ 637 de Ticket Alimentação, além de manter a diária de viagem em R\$ 59, sem qualquer reajuste. Recusamos prontamente.

Depois de consultar a direção da CSN, a empresa apresentou uma segunda contraproposta (que também recusamos). Nela o reajuste salarial chegou a 12% para salários até R\$ 3.500,00 e de 6% para salários acima deste valor. O Ticket Extra era mantido em R\$ 800 (duas parcelas de R\$ 400), Ticket Alimentação de R\$ 637 e ainda sem reajuste na diária.

Diante da nova recusa, após nova consulta, a empresa apresentou uma contraproposta econômica "final":

**Reajuste salarial** - 12% para salários até R\$ 3.500 e de 6% para salários acima deste valor;

**Ticket Alimentação Extra** - R\$ 900,00 em duas parcelas de R\$ 450,00, uma em agosto e outra em dezembro/22 ou reajuste salarial retroativo a maio;

**Ticket Alimentação** de R\$ 650,00, reajuste de 14,64% retroativo a maio;

**Diária de viagem** de R\$ 63;

**Auxílio creche e auxílio dependentes especiais** com reajuste pelo INPC;



Duas propostas iniciais recusadas na mesa



### DECISÃO EM ASSEMBLEIA

Na contraproposta da empresa, o reajuste salarial será aplicado a partir de 1º de agosto para os trabalhadores em caso de a maioria optar em receber o Ticket Alimentação Extra.

Se a categoria optar em não receber o ticket Alimentação Extra, o reajuste salarial será retroativo a 1º de maio, data base da categoria.

O Sindicato fará a votação em **ASSEMBLEIA** permitindo à maioria dos trabalhadores definir a opção vencedora para aplicar a toda a categoria